

LEI Nº 518, DE 02 DE JULHO DE 2026.

## LEI Nº 518, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA AO ORÇAMENTO VIGENTE DESTA MUNICIPALIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."****O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a manutenção e funcionamento das atividades turísticas ao município de Passagem Franca.**Art. 2º** O crédito especial que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

O crédito adicional especial que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

Poder: 02 - Poder Executivo;

Órgão: 13- SECRETARIA DE CULTURA

Unidade: 00 - SECRETARIA DE CULTURA

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 2097- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS

Projeto/Atividade: conforme descrição:

| UNIDADE                   | SECRETARIA DE CULTURA                                |                |
|---------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| PROJETO/ATIVIDADE         | DESCRIÇÃO                                            | VALOR          |
| 2157                      | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS | R\$ 100.000,00 |
| 3.3.90.30.00              | MATERIAL DE CONSUMO                                  | R\$ 10.000,00  |
| 3.3.90.36.00              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA            | R\$ 5.000,00   |
| 3.3.90.39.00              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA          | R\$ 15.000,00  |
| 4.4.90.51.00              | OBRAS E INSTALAÇÕES                                  | R\$ 50.000,00  |
| 4.4.90.52.00              | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                    | R\$ 10.000,00  |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL |                                                      | R\$ 100.000,00 |

**Art. 3º** Os recursos para abertura de crédito adicional especial decorrerão do repasse, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II e §3º, da Lei Federal n.320, de 17/03/1964.**Art. 4º** Esta Lei autoriza e/ou ajusta, no que couber, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deste e ao Plano Plurianual - PPA 2025/2028 e suas alterações.**Art. 5º** Fica autorizada suplementação desta ação por novos recursos alocados e os recursos de remuneração bancária, inclusive sua anulação, sem onerar o percentual autorizado na LOA.**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA, 02 de julho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 7130-21304b6cb79b358e79d95630d3490c7963eb2600

## AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007

## AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA** vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021, conforme especificações abaixo: - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017.1/2025 /SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação que se deu em 31 de julho de 2025 - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, Empresa

Beneficiária: PROSOLDA GASES LTDA, CNPJ 01.766.628/0001-65, representada pela Sr. Willisses da Silva Almeida Noleto - Especificação do Objeto Registrado: Registro de preços para eventual aquisição de gás oxigênio medicinal hospitalar, de interesse da secretaria municipal de saúde do município de Passagem Franca - MA. Quantidade da Adesão: a baixo de 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro de Preço - valor total R\$ 332.867,00 (Trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Passagem Franca /MA, 01 de julho de 2026. Publique-se. Secretaria Municipal de Saúde - Geane Cardoso Menezes.

Identificador: 4440-c9b0c65cff941157f1f657e085dd2b694484ee47